



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA N.º 065/2023

**NOMEIA SERVIDOR (a) PARA DESEMPENHAR
FUNÇÕES DE MERENDEIRA, EM CARÁTER
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a servidora Sra. VANUSA CIRINO DA COSTA, para desempenhar as funções de Merendeira, 30 horas semanais, P01, em caráter emergencial e temporário, de acordo com a Lei Municipal nº 1.488/2023 de 14 de abril de 2023 e conforme Processo Seletivo Simplificado 002/2023, do Município de Muliterno – RS.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO,
04 DE MAIO DE 2023.


**ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE**